



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 173/2021

Concede Adicional Insalubridade a servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decisão Judicial proferida nos Autos nº 0001279-15.2018.5.09.0325 junto à 2ª Vara do Trabalho de Umuarama;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula 706701, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.192.006-5-SSP-PR, e inscrita no CPF nº 143.150.091-72, admitida em 20 de fevereiro de 2001, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do art. 76, IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº 188/2007, a contar de 21 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de janeiro de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 de Janeiro 1 20 21
DE Nº 12.664
UMUARAMA 26 | 01 | 20 21
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS